



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Características

DECRETO N° 4101

Altera o Decreto nº 6.973,
de 28.09.79, que concede auxílios
no valor de Cr\$ 921.500,00 e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada a denominação constante da relação a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 6973, de 28.09.79, conforme se especifica:

- "nº 10 - onde se lê "Associação dos Pais e Amigos do Excepcional de Porto Alegre", leia-se ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE;
- nº 22 - onde se lê "Centro Educacional La Salle", leia-se CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE DE ENSINO SUPERIOR;
- nº 40 - onde se lê "Colégio Batista", leia-se COLEGIO BATISTA - ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS;
- nº 65 - onde se lê "Creche Nossa Senhora Aparecida", leia-se AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE IPANEMA - ASPI;
- nº 70 - onde se lê "Escola Divino Espírito Santo", leia-se ESCOLA DE 1º GRAU ESPÍRITO SANTO;
- nº 78 - onde se lê "Escola Nossa Senhora de Lourdes", leia-se ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS NOS SA SENHORA DE LOURDES;
- nº 110 - onde se lê "Hospital Beneficente Mãe de Deus - Sociedade Educadora e Beneficente do Sul", leia-se HOSPITAL MÃE DE DEUS DE PORTO ALEGRE - SOCIEDADE EDUCADORA BENEFICENTE DO SUL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

2

- nº 120 - onde se lê "Instituto de Providência", leia-se INSTITUTO PROVIDÊNCIA;
 nº 123 - onde se lê "Instituto Vicente Pallotti - Escola de 1º e 2º Graus", leia-se INSTITUTO BENEFICIENTE E EDUCACIONAL VICENTE PALLOTTI;
 nº 136 - onde se lê "Sociedade Educacional Ritter dos Reis", leia-se SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO RITTER DOS REIS;
 nº 99 - transfere a importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) da "Escola Santa Família" para a INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU (nº 113).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de 1979.

Guilherme Socias Villela
Guilherme Socias Villela,
Prefeito.

Carlos Rafael dos Santos,
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Jaime Oscar Silva Ungaretti,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se
Roberto Eduardo Xavier
Roberto Eduardo Xavier,
Secretário do Governo Municipal.

/rcs